



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 278/2021

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL**, matrícula 814262, portadora da cédula de identidade RG nº 4.020.350-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 865.379.469-72, nomeada 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6076/2018, com fruição no período de 18 de fevereiro de 2021 a 17 de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de fevereiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito-Municipal


CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 | fevereiro | 20 26
DE N.º 12.076
UMUARAMA 09 | 02 20 21
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS